



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1622/2017

“Dispõe sobre substituição do Presidente do Conselho de Administração do FAPS.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - SUBSTITUIR o senhor SILVIO TAVARES DE ANDRADE, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião – FAPS, nomeado pela Portaria 1519/2017, pelo senhor **CESAR ARNALDO ZIMMER**, Secretário Interino de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de setembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito